

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2017**

**(Do Sr. Assis Carvalho)**

Solicita informações ao Ministério da Saúde acerca da Síndrome de Rendu-Osler-Weber.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa a respeito da incidência da Síndrome de Rendu-Osler-Weber – prevenção, número de casos no Brasil, tratamento.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Síndrome de Rendu-Osler-Weber ou Telangiectasia Hemorrágica Hereditária é uma displasia fibrovascular sistêmica, que tem como defeito básico uma alteração da lâmina elástica e camada muscular da parede dos vasos sanguíneos, o que os torna mais vulneráveis a traumatismos e rupturas espontâneas.

As manifestações mais frequentes são as otorrinolaringológicas, sendo a epistaxe recorrente a principal delas. Vasos sanguíneos de outras regiões também podem estar acometidos, principalmente pulmões, cérebro, pele e trato gastrointestinal.

A Síndrome tem origem genética, é relativamente rara e não temos informações sobre sua magnitude no País.

Nesse sentido, para que esta Casa possa realizar sua missão de acompanhamento das políticas públicas de saúde, gostaríamos de saber sobre sua incidência, prevenção e tratamento dos doentes.

Sala das Sessões, em        de        de 2017.

Deputado ASSIS CARVALHO